



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2017

** Elotech **

19/07/2017

Pág. 1/1

Decreto nº 113/2017 de 19/07/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2046/2017 de 19/07/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.26.000.0000.000.		Transporte	
07.001.26.782.0000.000.		Transporte Rodoviário	
07.001.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
07.001.26.782.0022.1.351.		Recuperação de Estradas Vicinais.	
1693 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.095,55
1694 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	576.404,45
Total Suplementação:			577.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 19/07/2017.

MAURO RUTHEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

19 / 07 / 2017